



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanova@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Aditivo do Convênio nº 001/2024 com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado aditivo por mais 1(um) ano do Convênio nº 001/2024 realizado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO.

Art. 2º A contribuição mensal será de R\$ 624,36 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único: O valor previsto no caput corresponde ao reajuste anual pela variação do IGPM.

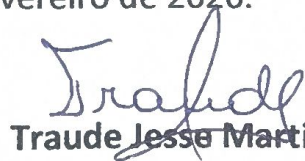
Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria, conforme previsto no Convênio.

Art. 4º Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

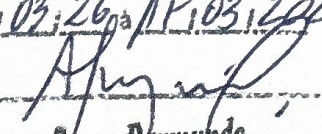
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2026.


Arnaldo Antônio Gomes
Presidente do Legislativo


Traude Jesse Martini de Souza
1º Secretária

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Mural
De: 02/03/2026 a 17/03/2026
Resp. 
Agliberto Souza Raymundo